



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/SPLAV

INFORMAÇÃO Nº 4944687/2026

Assunto: **Contratação de empresa qualificada para a realização do curso Guia para Computação em Nuvem na Administração Pública.**

1. Em atenção ao Estudo de Demanda nº 4641430 e ao Termo de Referência nº 4938105, esta Seção solicita que seja avaliada a possibilidade de contratação da empresa **CURSO LOUREIRO LTDA** para a realização do curso **Guia para Computação em Nuvem na Administração Pública**, destinado a servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital (DITIN), a ser realizado no período de 22 a 26 de Junho de 2026, das 10h às 12h e das 13h às 15h, na modalidade on-line.

2. De acordo com o citado Termo de Referência, o **objetivo geral** do curso é oferecer aos servidores da DITIN um guia abrangente e aprofundado para a adoção, governança, gestão de riscos e otimização de custos da Computação em Nuvem no âmbito da Administração Pública, visando a maximização do valor e a eficiência do serviço SERPRO Multicloud já contratado, bem como em futuras contratações.

3. Quanto aos **objetivos específicos**, ao final do curso os participantes deverão ser capazes de:

- Capacitar a equipe para atuar como Gestores da Solução, habilitando-a a fazer "escolhas inteligentes e tecnicamente embasadas" e a gerenciar os serviços Cloud Services Brokerage (CSB) e Cloud Services Management (CSM);
- Assegurar a conformidade legal e a gestão da segurança da informação na Nuvem do Governo;
- Assegurar o uso de boas práticas como FinOps para otimizar custos e maximizar a eficiência financeira do ambiente, reduzindo desperdício e gastos variáveis excessivos, um desafio chave na adoção da Nuvem; e
- Minimizar riscos ao garantir o alinhamento do uso da Nuvem com os normativos de governo e a legislação aplicável, como a LGPD.

4. O **conteúdo programático** do curso é o elencado abaixo:

- Serviços de Computação em Nuvem e Gestão de Riscos;
- Nuvem no Governo Brasileiro e Normativos;
- Melhores Práticas e Governança;
- FinOps - Otimização de Custos; e
- Execução Contratual.

Obs.: Disponibilização do conteúdo do curso, na Plataforma IBGP On-line, pelo período de 10 (dez) dias corridos, a partir do encerramento do treinamento.

5. O valor total do investimento necessário à execução dos serviços apresentados na Proposta Comercial nº 4942479 é de **R\$ 45.175,00 (quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

Órgão Demandante	Serviço/Aquisição	Modalidade	Valor	Quantidade de Participantes	Carga Horária	Valor/Participante	Valor Hora-Aula/Participante
STM	Curso "Guia para Computação em Nuvem na Administração Pública"	On-line	R\$ 45.175,00	25	20 horas	R\$ 1.807,00	R\$ 90,35

6. A empresa encaminhou cópia de 1 (um) contrato e de 3 (três) notas de empenho referentes a treinamentos ministrados em outros órgãos públicos, para fins de comprovação de preço de mercado, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Órgão Demandante	Serviço/Aquisição	Modalidade	Valor	Quantidade de Participantes	Carga Horária	Valor/Participante	Valor Hora-Aula/Participante
DATAPREV - contrato nº 01.040291.2025 (4943955)	Guia para Computação em Nuvem na Administração Pública	On-line (turma fechada 4944684)	R\$ 39.928,00 (termo de contrato 4945124)	23 (4945124)	20 horas (4944684)	R\$ 1.736,00	R\$ 86,80
STJ - NE nº 507/2026 (4944001)	Auditoria no Setor Público - Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles	On-line (turma aberta 4944684)	R\$ 22.768,20	9 (4944684)		R\$ 2.529,80	R\$ 126,49
TRE/PE - NE nº 426/2026 (4944011)	Gestão de Riscos Aplicada ao Setor Público		R\$ 5.448,80			R\$ 2.724,40	
SENADO - NE nº 2775/2026 (4944014)	Aplicação da Inteligência Artificial Generativa nas Contratações de Bens e Serviços de TI		R\$ 4.359,04	2	16 horas	R\$ 2.179,52	R\$ 136,22

7. A tabela apresentada acima foi elaborada com base nos documentos citados no parágrafo 6 e nas informações constantes na Justificativa de Preço nº 4944684, encaminhada pela empresa.

8. Em relação aos valores apresentados na Justificativa de Preço, referentes ao Contrato nº 4943955, a empresa apresentou o Termo de Contrato nº 4945124, no qual consta a contratação de **69 (sessenta e nove) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas** fechadas. Ademais, informa que o Contrato foi firmado em 14/11/2025 para realização do curso no ano de 2026, em turmas na modalidade IBGP On-line - Turma Exclusiva, conforme consta no documento nº 4944684.

9. Para fins de comprovação da compatibilidade dos preços praticados, a empresa encaminhou documentos referentes a 1 (um) curso fechado e 3 (três) cursos abertos. Complementarmente, informou no documento nº 4944665:

"Até o momento, este IBGP, em 2026, realizou um treinamento na modalidade IBGP On-line – Turma Exclusiva, para a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV)".

10. Destaca-se que o **desconto de 35%** ofertado pela empresa ao STM para o curso “Guia para Computação em Nuvem na Administração Pública” **foi superior ao praticado junto a outros órgãos públicos**, conforme indicado na Justificativa de Preço nº 4944684.

11. Conforme demonstrado nas tabelas dos parágrafos 5 e 6, o valor cobrado pela empresa CURSO LOUREIRO LTDA para ministrar o treinamento ao STM, **por participante e por hora-aula/participante**, está **compatível com a média** dos preços praticados em treinamentos similares realizados para outros órgãos públicos.

12. Consta no processo o Formulário de Inexigibilidade para Capacitação nº 4955693, com vistas a justificar a notória especialização, além de 4 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica em favor da empresa (4943301, 4943302, 4943303 e 4943304).

13. Foram anexados ao processo o currículo, diplomas, certificado e o documento de identificação do instrutor:

Breno Costa: (4943289, 4943291, 4943292, 4943293 e 4943290)

"Com mais de 25 anos de experiência profissional, é doutor em Informática pela UnB, mestre em Computação Aplicada no Mestrado Profissional stricto sensu da Universidade de Brasília - UnB (2016 - 2018) no tema de Computação em Nuvem. Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (1996). Atualmente é diretor do Tribunal de Contas da União. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Infraestrutura, atuando principalmente nos seguintes temas: redes, gestão de infraestrutura, atendimento a clientes de TI, gestão de serviços de ti e contratação de ti."

14. Ante o exposto, esta Seção entende que a contratação da empresa CURSO LOUREIRO LTDA é viável, pois virá atender aos objetivos específicos almejados com a referida capacitação.

15. Foi anexado ao processo o Contrato Social da empresa (4943286), juntamente com cópia do documento de identificação do representante legal (4943288).

16. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o **inciso V do item 9** do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 25 servidores no curso **Guia para Computação em Nuvem na Administração Pública**, a realizar-se no período de **22 a 26 de junho de 2026**, na modalidade on-line, por meio da Plataforma IBGP - Videoconferência - Sala Virtual do Zoom.us.

CURSO LOUREIRO LTDA, CNPJ nº **18.735.319/0001-20**, no valor de **R\$ 45.175,00 (quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)** - PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48.

17. Por fim, solicito que o presente processo seja encaminhado ao Diretor-Geral, **para apreciação, e caso seja autorizado, à DILEO**, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, e à **ASLIC**, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação.

ANGELO SOARES FILHO

Técnico Judiciário

ERLANDERSON BARBOSA OLIVEIRA

Chefe da Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação

De acordo. À Senhora Coordenadora de Desenvolvimento e da Escola de Capacitação.

Chefe da Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação

De acordo. À Senhora Diretora de Gestão de Pessoas.

Coordenadora de Desenvolvimento e da Escola de Capacitação

De acordo. Encaminho o presente processo ao Diretor-Geral, **para apreciação, e caso seja autorizado, à DILEO**, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, e à **ASLIC**, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação.

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 08/06/2026, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/06/2026, às 19:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO SOARES FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 09/06/2026, às 11:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERLANDERSON BARBOSA OLIVEIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**, em 09/06/2026, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4944687** e o código CRC **76550AF4**.
